



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL FD/PAE nº 01/2017

A Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Direito da USP torna público aos interessados que, nos termos da Resolução FD/PAE nº 01/2011, estarão abertas as inscrições para a **Etapa de Preparação Pedagógica** de 2017 – 1º semestre.

Artigo 1º - As inscrições serão realizadas via eletrônica no período de **16 a 17 de março de 2017**, no endereço paeposfd@usp.br. O formulário da inscrição a ser enviado em arquivo pdf (anexo) está disponível no site da Faculdade de Direito (http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/ficha_incricao_preparacao_pae.pdf). O número de inscrições será limitado a 100, para tal serão considerados os emails por ordem de chegada. O assunto do email deve ser: **Inscrição Etapa de Preparação Pedagógica 2017**.

Parágrafo único - A participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino é opcional aos alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, à exceção dos bolsistas CAPES, que deverão cumprir o Programa uma vez que sua forma atende às exigências da Agência quanto ao requisito “estágio em docência”.

I – Etapa de Preparação Pedagógica

Artigo 2º - Com o aval do orientador (que pode ser solicitado por email e anexado ao formulário de inscrição), os alunos do Curso de Pós-Graduação da FDUSP, regularmente matriculados no mestrado ou no doutorado, poderão inscrever-se para a Etapa de Preparação Pedagógica, devendo, para tanto, preencher o formulário próprio, disponível no site (http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/ficha_incricao_preparacao_pae.pdf).

Parágrafo único – Compete à Comissão Coordenadora do PAE aprovar ou não as inscrições pleiteadas, levando em consideração o estabelecido na Resolução FD/PAE nº 01/2011.

Artigo 3º - A Comissão Coordenadora do PAE desta Unidade dispôs dos dias 20, 21, 22, 23 (período integral) e 31 de março de 2017 (período da manhã), para a programação da Etapa de Preparação Pedagógica a ser divulgada posteriormente.

Artigo 4º - A aprovação na Etapa de Preparação Pedagógica, pré-requisito para a realização do Estágio Supervisionado em Docência, pressupõe:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

I – frequência obrigatória nas conferências programadas;

II – avaliação positiva.

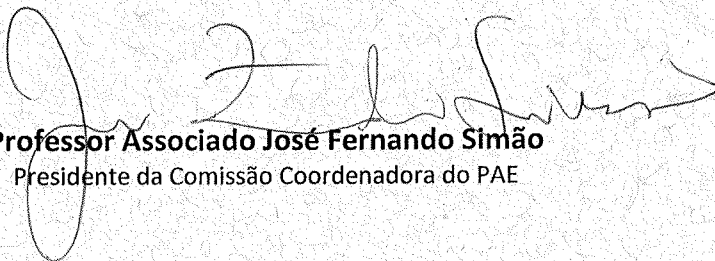
Artigo 5º - A conclusão da Etapa de Preparação Pedagógica não concede auxílio financeiro mensal, nem atribui créditos ao aluno de pós-graduação, mas o credencia a obter, futuramente, créditos por meio do Estágio Supervisionado em Docência.

Artigo 6º - Os alunos de doutorado que tiverem concluído o mestrado na FDUSP ou em outra unidade da USP, e que tiverem, durante o curso do mestrado, participado da Etapa de Preparação Pedagógica, não precisarão realizá-la novamente, desde que façam prova desta condição.

Artigo 7º – Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora do PAE da FDUSP.

COMISSÃO COORDENADORA DO PAE DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 15 de março de 2017.

Publique-se.



Professor Associado José Fernando Simão
Presidente da Comissão Coordenadora do PAE